

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.033, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Revoga as leis que menciona dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas a Lei nº 2.611, de 17 de maio de 1989, e a Lei nº 3.307, de 29 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de março de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -